

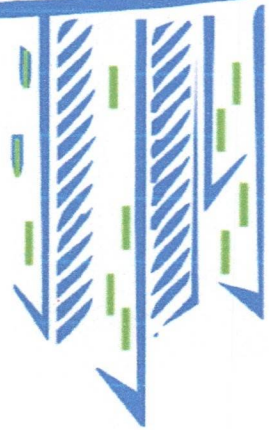
DIÁRIO Nº 001/2023

RUA: ANTÔNIO GOMES DA SILVA Nº342, BAIRRO: EDMAR BARREIRA,  
JAGUARIBE-CE, CEP: 63475-000 CONTATO: 3522-3044 OU (88) 98272375  
EMAIL: [matosealmeida@outlook.com](mailto:matosealmeida@outlook.com)

---

CNPJ:01.816.139/0001-70.

**MATOS & ALMEIDA LTDA.**



**DIÁRIO DE OBRA**

**MATOS & ALMEIDA LTDA.**

CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO  
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº: 21.06.07/2022

INÍCIO CONTRATUAL: 05/12/2022

TÉRMINIO CONTRATUAL: 05/03/2023

<b>DATA:</b>	04/01/2023	<b>SEMANA:</b>	quarta-feira	<b>PERÍODO:</b>	90
<b>DIAS DECORRIDOS:</b>	30	<b>DIAS RESTANTES:</b>	60	<b>LIV/DIAR</b>	
<b>ART INC. CE20221109519</b>		<b>CNO: 90.013.32196/74.</b>		<b>001/2022</b>	
<b>ALVARÁ CONST. Nº 368/2023</b>		<b>PAG: 01</b>		<b>S/ATIVIDADE</b>	<b>CHUVOSO</b>
		<b>BOM</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>S/ATIVIDADE</b>	<b>CHUVOSO</b>
		<b>BOM</b>	<b>TARDE</b>	<b>S/ATIVIDADE</b>	<b>CHUVOSO</b>
		<b>BOM</b>	<b>NOITE</b>	<b>S/ATIVIDADE</b>	<b>CHUVOSO</b>

**EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS**

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA

**ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO**

NÃO OUVES ACIDENTES

**ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO**

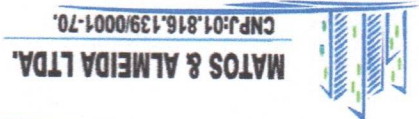
**RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA**

**NOME:** RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO  
**CREA CE nº:** 51765D  
**ENGENHEIRO CIVIL**

**ASS:** Raimundo Teixeira Lima Neto  
ENG. CIVIL - NRP 061237452 2  
CREA-CE 51765

**RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

**DIÁRIO DE OBRA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO**  
**SECRETARIA DAS CIDADES**

**OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

**CONTRATO Nº: 21.06.07/2022      INÍCIO CONTRATUAL: 05/12/2022      TÉRMINIO CONTRATUAL: 05/03/2023**

<b>DATA:</b>	03/01/2023	<b>SEMANA:</b>	terça-feira	<b>PERÍODO:</b>	90
<b>DIAS DECORRIDOS:</b>	29	<b>DIAS RESTANTES:</b>	61	<b>LIV/DIAR</b>	
<b>ART INC. CE20221109519</b>		<b>CNO: 90.013.32196/74.</b>		<b>001/2022</b>	
<b>ALVARÁ CONST. Nº 368/2023</b>		<b>PAG: 01</b>		<b>S/ATIVIDADE</b>	
		<b>BOM</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>S/ATIVIDADE</b>	
		<b>INSTÁVEL</b>	<b>TARDE</b>	<b>CHUVOSO</b>	
		<b>CHUVOSO</b>	<b>NOITE</b>	<b>S/ATIVIDADE</b>	
		<b>BOM</b>		<b>CHUVOSO</b>	
		<b>INSTÁVEL</b>		<b>INSTÁVEL</b>	
		<b>CHUVOSO</b>		<b>CHUVOSO</b>	

**EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS**

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA

**ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO**

NÃO OUVES ACIDENTES

**ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO**

**RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

**Aberson Cavalcante Fiala Neto**  
**Engenheiro Civil**  
**RMP: 0615/7/01-1**

**RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA**

**NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO**  
**CREA CE nº: 51765D**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**ASS: Raimundo Teixeira Lima Neto**  
**ENG. CIVIL RMP: 06123/152-2**  
**CRFA-CE 51765**

**DIÁRIO DE OBRA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO**  
**SECRETARIA DAS CIDADES**

**OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

**CONTRATO N°: 21.06.07/2022      INÍCIO CONTRATUAL: 05/12/2022      TÉRMINO CONTRATUAL: 05/03/2023**

DATA:	SEMANA:	PERÍODO:	CONDIÇÃO DO TEMPO		
02/01/2023	segunda-feira	90			
<b>DIAS DECORRIDOS:</b>	<b>DIAS RESTANTES:</b>	<b>LIV/DIAR</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>
28	62		BOM	BOM	BOM
			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
			CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
<b>ART INC. CE20221109519</b>	<b>CNO: 90.013.32196/74.</b>	<b>PAG: 01</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
			CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
			CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
<b>ALVARÁ CONST. Nº 368/2023</b>					

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA

**ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO**

NÃO OUVES ACIDENTES

**ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO**

**RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

**RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA**

**NOME:** RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO  
**CREA CE n°:** 51765D  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**ASS:** Raimundo Teixeira Lima Neto  
 ENG. CIVIL RNP 061237152-7  
 CREA-CE 51765

Engenheiro Civil  
 Raimundo Teixeira Lima Neto  
 RNP: 061237152-7  
 CREA-CE 51765

**DIÁRIO DE OBRA**

**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
 CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE  
 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO  
 SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº: 21.06.07/2022 INÍCIO CONTRATUAL: 05/12/2022 TÉRMINO CONTRATUAL: 05/03/2023

DATA:	01/01/2023	SEMANA:	domingo	PERÍODO:	90
DIAS DECORRIDOS:	27	DIAS RESTANTES:	63	LIV/DIAR	
ART INC. CE20221109519		001/2022		BOM	BOM
CNO: 90.013.32196/74.		CHUVOSO	INSTÁVEL	CHUVOSO	INSTÁVEL
ALVARÁ CONST. Nº 368/2023		S/ ATIVIDADE		S/ ATIVIDADE	

**EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS**

DESCANSO SEMANAL

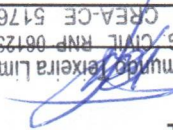
**ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO**

NÃO OUVES ACIDENTES

**ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO**

**RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA**

**RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO  
 CREA CE nº: 51765D  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 ASS:   
 Raimundo Teixeira Lima Neto  
 ENG. CIVIL RNP 081237152-7  
 CREA-CE 51765

Abelson Cavalcante Fiala Neto  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061577161-1

**DIÁRIO DE OBRA**

**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
 CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE  
 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO  
 SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº:21.06.07/2022 INÍCIO CONTRATUAL: 05/12/2022 TÉRMINIO CONTRATUAL: 05/03/2023

DATA:	31/12/2022	SEMANA:	sábado	PERÍODO:	90
DIAS DECORRIDOS:	26	DIAS RESTANTES:	64	LIV/DIAR	
ART INC. CE20221109519		001/2022	BOM	MANHÃ	NOITE
CNO: 90.013.32196/74.		CHUVOSO	INSTÁVEL	TARDE	
ALVARÁ CONST. Nº 368/2023		CHUVOSO	INSTÁVEL	NOITE	

**EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS**

DESCANSO SEMANAL

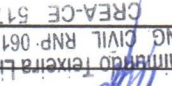
**ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO**

NÃO OUVES ACIDENTES

**ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO**

<b>RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO</b>
------------------------------------	--------------------------------------

NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO  
 CREA CE nº: 51765D  
 ENGENHEIRO CIVIL

ASS:   
 Raimundo Teixeira Lima Neto  
 ENG CIVIL RNP-061237152-2  
 CREA-CE 51765

Abelson Cavalcante Costa Neto  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 0615/7701-1

**DIÁRIO DE OBRA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO**  
**SECRETARIA DAS CIDADES**

**OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

**CONTRATO Nº: 21.06.07/2022**      **INÍCIO CONTRATUAL: 05/12/2022**      **TÉRMINIO CONTRATUAL: 05/03/2023**

<b>DATA:</b>	30/12/2022	<b>SEMANA:</b>	sexta-feira	<b>PERÍODO:</b>	90
<b>DIAS DECORRIDOS:</b>	25	<b>DIAS RESTANTES:</b>	65	<b>LIV/DIAR</b>	
<b>ART INC. CE20221109519</b>		<b>CNO: 90.013.32196/74.</b>		<b>PAG: 01</b>	
<b>001/2022</b>		<b>001/2022</b>		<b>S/ ATIVIDADE</b>	<b>CHUVOSO</b>
<b>BOM</b>		<b>MANHÃ</b>		<b>S/ ATIVIDADE</b>	<b>CHUVOSO</b>
<b>BOM</b>		<b>TARDE</b>		<b>S/ ATIVIDADE</b>	<b>CHUVOSO</b>
<b>BOM</b>		<b>NOITE</b>		<b>S/ ATIVIDADE</b>	<b>CHUVOSO</b>

**EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS**

SEM ATIVIDADES

**ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO**

NÃO OUVU ACIDENTES

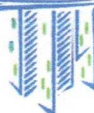
**ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO**

<b>RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO</b>
------------------------------------	--------------------------------------

**NOME:** RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO  
**CREA CE nº:** 51765D  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**ASS:** Raimundo Teixeira Lima Neto  
 ENG. CIVIL RMP 061287152-7  
 CREA-CE 51765

Engenheiro Civil  
 Raimundo Cavalcante Costa Neto  
 RMP: 061572701-1

**DIÁRIO DE OBRA**

 <p><b>MATOS &amp; ALMEIDA LTDA.</b> CNPJ:01.816.139/0001-70.</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE</b> SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO SECRETARIA DAS CIDADES</p>
--	--

**OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

**CONTRATO N°:21.06.07/2022** INÍCIO CONTRATUAL: 05/12/2022      **TÉRMINIO CONTRATUAL: 05/03/2023**

<b>DATA:</b>	29/12/2022	<b>SEMANA:</b>	quinta-feira	<b>PERÍODO:</b>	90
<b>DIAS DECORRIDOS:</b>	24	<b>DIAS RESTANTES:</b>	66	<b>LIV/DIAR</b>	
<b>ART INC. CE20221109519</b>		<b>CNO: 90.013.32196/74.</b>		<b>001/2022</b>	
<b>ALVARÁ CONST. Nº 368/2023</b>		<b>PAG: 01</b>		<b>S/ ATIVIDADE</b>	

**EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS**

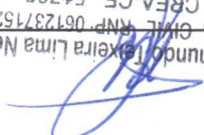
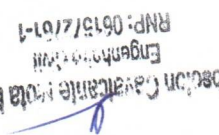
<b>CONDICÃO DO TEMPO</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>
	BOM	BOM	BOM
	INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
	CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE

**ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO**


NÃO OUVES ACIDENTES

**ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO**

<b>RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO</b>
------------------------------------	--------------------------------------

<p><b>NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO</b> <b>CREA CE n°: 51765D</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL</b></p> <p>ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG. CIVIL RNP 061287152-2 CREA-CE 51765</p>	<p> Abedon Cavalcante Costa Neto Engenheiro Civil RNP: 061572/01-1</p>
--	---

**DIÁRIO DE OBRA**

 <b>MATOS &amp; ALMEIDA LTDA.</b> CNPJ: 01.816.139/0001-70.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO SECRETARIA DAS CIDADES
--	--

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO N°: 21.06.07/2022      INÍCIO CONTRATUAL: 05/12/2022      TÉRMINIO CONTRATUAL: 05/03/2023

<b>DATA:</b>	28/12/2022	<b>SEMANA:</b>	quarta-feira	<b>PERÍODO:</b>	90
<b>DIAS DECORRIDOS:</b>	23	<b>DIAS RESTANTES:</b>	67	<b>LIV/DIAR</b>	
<b>ART INC. CE20221109519</b>		<b>CNO: 90.013.32196/74.</b>		<b>PAG: 01</b>	
<b>ALVARÁ CONST. Nº 368/2023</b>				<b>001/2022</b>	

**EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS**

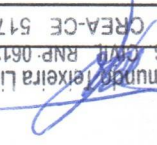
EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA  
 CONCRETO CICLÓPICO DE COBRIMENTO DAS MANILHAS

**ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO**

NÃO OUVU ACIDENTES

**ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO**

<b>RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA</b>		<b>RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO</b>	
------------------------------------	--	--------------------------------------	--

NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE n°: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG. CIVIL RNP: 061237152-7 CREA-CE 51765	Abscon Cavalcante Faria Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 CREA-CE 51765
--	---

**DIÁRIO DE OBRA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO**  
**SECRETARIA DAS CIDADES**

**OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

**CONTRATO Nº: 21.06.07/2022 INÍCIO CONTRATUAL: 05/12/2022 TÉRMINIO CONTRATUAL: 05/03/2023**

DATA:	SEMANA:	PERÍODO:	CONDIÇÃO DO TEMPO		
			MANHÃ	TARDE	NOITE
27/12/2022	terça-feira	90	BOM	BOM	BOM
DIAS DECORRIDOS: DIAS RESTANTES:		LIV/DIAR	INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
22	68	001/2022	CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
ART INC. CE20221109519		PAG: 01	S/ATIVIDADE	S/ATIVIDADE	S/ATIVIDADE
CNO: 90.013.32196/74.		EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS			
ALVARÁ CONST. Nº 368/2023		EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA			

**ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO**

NÃO OUVUE ACIDENTES

**ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO**

**RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

**Adson Cavalcante Costa Neto**  
**Engenheiro Civil**  
**RMP: 0615/7/01-1**

**RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA**

**NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO**  
**CREA CE nº: 51765D**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**ASS: Raimundo Teixeira Lima Neto**  
**ENG CIVIL RNP-061237152**  
**CREA-CE: 51765**

**DIÁRIO DE OBRA**

**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO  
SECRETARIA DAS CIDADES

**OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

CONTRATO N°:21.06.07/2022 INÍCIO CONTRATUAL: 05/12/2022 TÉRMINIO CONTRATUAL: 05/03/2023

DATA:		SEMANA:		PERÍODO:	
26/12/2022		segunda-feira		90	
DIAS DECORRIDOS:		DIAS RESTANTES:		LIV/DIAR	
21		69		BOM	
ART INC. CE20221109519		001/2022		S/ ATIVIDADE	
CNO: 90.013.32196/74.		CHUVOSO		S/ ATIVIDADE	
ALVARÁ CONST. Nº 368/2023		PAG: 01		S/ ATIVIDADE	

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO OUVU ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

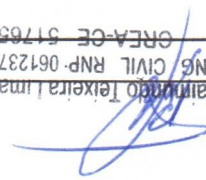
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

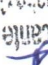
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO

CREA CE n°: 51765D

ENGENHEIRO CIVIL


ASS:   
Raimundo Teixeira Lima Neto  
ENG CIVIL RNP-061237152-2  
ORCA-CE-51765

  
Absolon Cavalcante Freita Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 06157/761-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

**DIÁRIO DE OBRA**

 <p><b>MATOS &amp; ALMEIDA LTDA.</b> CNPJ:01.816.139/0001-70.</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE</b> SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO</p> <p><b>SECRETARIA DAS CIDADES</b></p>
--	--

**OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

CONTRATO Nº:21.06.07/2022      INÍCIO CONTRATUAL: 05/12/2022      TÉRMINIO CONTRATUAL: 05/03/2023

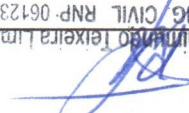
<b>DATA:</b>	25/12/2022	<b>SEMANA:</b>	domingo	<b>PERÍODO:</b>	90
<b>DIAS DECORRIDOS:</b>	20	<b>DIAS RESTANTES:</b>	70	<b>LIV/DIAR</b>	
<b>ART INC. CE20221109519</b>		<b>CNO: 90.013.32196/74.</b>		<b>001/2022</b>	
<b>ALVARÁ CONST. Nº 368/2023</b>		<b>PAG: 01</b>		<b>S/ ATIVIDADE</b>	

**EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS**

<b>DESCANSO SEMANAL</b>	
<b>ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO</b>	
<b>NÃO OUVES ACIDENTES</b>	

**ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO**

<b>RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO</b>
------------------------------------	--------------------------------------

<p><b>ASS:</b> </p> <p><b>ENGENHEIRO CIVIL</b></p> <p><b>CREA CE nº: 51765D</b></p> <p><b>NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO</b></p>	<p><b>Abelson Covacante Costa Neto</b> Engenheiro Civil RNP: 0615/2761-1</p>
--	--

**DIÁRIO DE OBRA**

**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
 CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**  
 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO  
 SECRETARIA DAS CIDADES

**OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

**CONTRATO Nº:21.06.07/2022 INÍCIO CONTRATUAL: 05/12/2022 TÉRMINIO CONTRATUAL: 05/03/2023**

DATA:	SEMANA:	PERÍODO:	CONDIÇÃO DO TEMPO		
			MANHÃ	TARDE	NOITE
24/12/2022	SEMANA: sábado	PERÍODO: 90	BOM	BOM	BOM
DIAS DECORRIDOS: 19		LIV/DIAR	CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
DIAS RESTANTES: 71		001/2022	INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
ART INC. CE20221109519		PAG: 01	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE
CNO: 90.013.32196/74.					
ALVARÁ CONST. Nº 368/2023					

DESCANSO SEMANAL

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

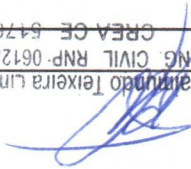
NÃO OUVUE ACIDENTES

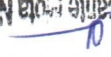
ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

**NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO**  
**CREA CE nº: 51765D**  
**ENGENHEIRO CIVIL**

ASS:   
 Raimundo Teixeira Lima Neto  
 ENG. CIVIL RNP-061237152-2  
 CREA CE - 51765

  
 Absolon Cavalcante Faria Neto  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 0615/2/61-1

**DIÁRIO DE OBRA**

**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
 CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**  
 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO  
 SECRETARIA DAS CIDADES

**OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

**CONTRATO Nº:21.06.07/2022 INÍCIO CONTRATUAL: 05/12/2022 TÉRMINIO CONTRATUAL: 05/03/2023**

<b>DATA:</b>	23/12/2022	<b>SEMANA:</b>	sexta-feira	<b>PERÍODO:</b>	90	<b>CONDIÇÃO DO TEMPO</b>				
<b>DIAS DECORRIDOS:</b>	18	<b>DIAS RESTANTES:</b>	72	<b>LIV/DIAR</b>		<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>		
<b>ART INC. CE20221109519</b>		<b>001/2022</b>		<b>BOM</b>		<b>BOM</b>	<b>BOM</b>	<b>BOM</b>	<b>CHUVOSO</b>	<b>CHUVOSO</b>
<b>INSTÁVEL</b>		<b>INSTÁVEL</b>		<b>INSTÁVEL</b>		<b>INSTÁVEL</b>	<b>INSTÁVEL</b>	<b>INSTÁVEL</b>	<b>CHUVOSO</b>	<b>CHUVOSO</b>
<b>CHUVOSO</b>		<b>CHUVOSO</b>		<b>S/ ATIVIDADE</b>		<b>S/ ATIVIDADE</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
<b>ALVARÁ CONST. Nº 368/2023</b>		<b>PAG: 01</b>		<b>S/ ATIVIDADE</b>		<b>S/ ATIVIDADE</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>

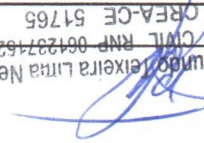
CONCRETO CICLÓPICO DE COBRIMENTO DAS MANILHAS

**ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO**

NÃO OUVU ACIDENTES

**ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO**

<b>RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO</b>
------------------------------------	--------------------------------------

**NOME:** RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO  
**CREA CE nº:** 51765D  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
 ASS:   
 Raimundo Teixeira Lima Neto  
 ENG CIVIL RNP 001297162-2  
 OREA-CE 51765

Abelson Cavalcante Costa Neto  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 0615/2/61-1

**DIÁRIO DE OBRA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO**  
**SECRETARIA DAS CIDADES**

**OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

**CONTRATO N°: 21.06.07/2022 INÍCIO CONTRATUAL: 05/12/2022 TÉRMINIO CONTRATUAL: 05/03/2023**

DATA:	SEMANA:	PERÍODO:	CONDIÇÃO DO TEMPO		
			MANHÃ	TARDE	NOITE
22/12/2022	quinta-feira	90	BOM	BOM	BOM
DIAS DECORRIDOS:	DIAS RESTANTES:	LIV/DIAR	CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
17	73	001/2022	INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
ALVARÁ CONST. Nº 368/2023			S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE
ART INC. CE20221109519			CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
CNO: 90.013.32196/74.			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
001/2022			BOM	BOM	BOM
PAG: 01			CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO

**EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS**  
 ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE SOLO  
 EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA

**ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO**

NÃO OUVEM ACIDENTES

**ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO**

**RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA**

**NOME:** RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO  
**CREA CE n°:** 51765D  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
 ASS:   
 Raimundo Teixeira Lima Neto  
 ENG. CIVIL RNP-061237152-2  
 CREA-CE 51765

**RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

Absolon Cavalcante Costa Neto  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572/01-1

**DIÁRIO DE OBRA**



**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO**  
**SECRETARIA DAS CIDADES**

**OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

**CONTRATO Nº:21.06.07/2022 INÍCIO CONTRATUAL: 05/12/2022 TÉRMINIO CONTRATUAL: 05/03/2023**

DATA:	SEMANA:	PERÍODO:	CONDIÇÃO DO TEMPO		
			MANHÃ	TARDE	NOITE
21/12/2022	quarta-feira	90	BOM	BOM	BOM
DIAS DECORRIDOS: DIAS RESTANTES:		LIV/DIAR	CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
16	74	001/2022	INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
ART INC. CE20221109519		PAG: 01	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE
CNO: 90.013.32196/74.					
ALVARÁ CONST. Nº 368/2023					

**EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA**  
**AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE MANILHAS**

**ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO**

NÃO OUVVE ACIDENTES

**ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO**

**RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA**

**NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO**  
**CREA CE nº: 51765D**  
**ENGENHEIRO CIVIL**

**ASS: Raimundo Teixeira Lima Neto**  
**ENG. CIVIL RNP 061237152-2**  
**CREA-CE 51765**

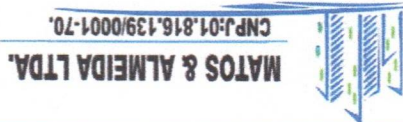
**RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

**Abelson Cavalcante Pires Neto**  
**Engenheiro Civil**  
**RNP: 061572701-9**

**MATOS & ALMEIDA LTDA**

**RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.**

**DIÁRIO DE OBRA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO**  
**SECRETARIA DAS CIDADES**

**OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

**CONTRATO Nº: 21.06.07/2022 INÍCIO CONTRATUAL: 05/12/2022 TÉRMINIO CONTRATUAL: 05/03/2023**

DATA:		SEMANA:		PERÍODO:	
20/12/2022		terça-feira		90	
DIAS DECORRIDOS:		DIAS RESTANTES:		LIV/DIAR	
15		75		001/2022	
ART INC. CE20221109519		CNO: 90.013.32196/74.		PAG: 01	
CHUVOSO		S/ ATIVIDADE		CHUVOSO	
BOM		INSTÁVEL		S/ ATIVIDADE	
BOM		INSTÁVEL		CHUVOSO	
NOITE		TARDE		S/ ATIVIDADE	
MANHÃ		CHUVOSO		S/ ATIVIDADE	

**EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA**

**ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO**

**NÃO OUVEM ACIDENTES**

**ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO**

**RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

**RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA**

**NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO**  
**CREA CE nº: 51765D**  
**ENGENHEIRO CIVIL**

**ASS: Raimundo Teixeira Lima Neto**  
**ENG. CIVIL RNP 061237152-2**  
**CREA-CE 51765**

**Abelson Cavalcante Costa Neto**  
**Engenheiro Civil**  
**RNP: 061572761-1**

**DIÁRIO DE OBRA**

**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
 CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO**  
**SECRETARIA DAS CIDADES**

**OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

**CONTRATO N°:21.06.07/2022 INÍCIO CONTRATUAL: 05/12/2022 TÉRMINIO CONTRATUAL: 05/03/2023**

DATA:	SEMANA:	PERÍODO:	CONDIÇÃO DO TEMPO		
			MANHÃ	TARDE	NOITE
19/12/2022	segunda-feira	90	BOM	BOM	BOM
14	76	001/2022	INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
ART INC. CE20221109519	CNO: 90.013.32196/74.	PAG: 01	CHUVOSO	CHUVOSO	S/ATIVIDADE
ALVARÁ CONST. Nº 368/2023			S/ATIVIDADE	S/ATIVIDADE	S/ATIVIDADE

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA

CONCRETO CICLÓPICO DE REGULARIZAÇÃO P/ ASSENTAMENTO DE MANILHAS

**ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO**

NÃO OUVEM ACIDENTES

**ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO**

**RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

**Aberson Cavalcante Pires Neto**  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 06167/161-1

**RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA**

**NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO**  
**CREA CE n°: 51765D**  
**ENGENHEIRO CIVIL**

**ASS: Raimundo Teixeira Lima Neto**  
 ENG. CIVIL RNP 061297152-2  
 CREA-CE 51765

**MATOS & ALMEIDA LTDA**

**RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.**

**DIÁRIO DE OBRA**

**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
 CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**  
 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO  
 SECRETARIA DAS CIDADES

**OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

**CONTRATO Nº:21.06.07/2022 INÍCIO CONTRATUAL: 05/12/2022 TÉRMINIO CONTRATUAL: 05/03/2023**

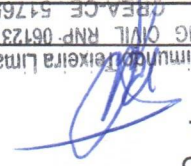
<b>DATA:</b> 18/12/2022	<b>SEMANA:</b> domingo	<b>PERÍODO:</b> 90	<b>CONDIÇÃO DO TEMPO</b>		
<b>DIAS DECORRIDOS:</b> 13	<b>DIAS RESTANTES:</b> 77	<b>LIV/DIAR</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>
<b>ART INC. CE20221109519</b>	<b>CNO: 90.013.32196/74.</b>	<b>001/2022</b>	BOM INSTÁVEL CHUVOSO	BOM INSTÁVEL CHUVOSO	BOM INSTÁVEL CHUVOSO
<b>PAG: 01</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
<b>ALVARÁ CONST. Nº 368/2023</b>					

DESCANSO SEMANAL

**ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO**

NÃO OUVVE ACIDENTES

**ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO**

<b>RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO</b>
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP-06123/152-2 CREA CE 51765	Absolon Cavalcante Neto Engenheiro Civil RNP: 0618/7/01-1

MATOS & ALMEIDA LTDA  
 RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.



**DIÁRIO DE OBRA**

**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
 CNPJ: 01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO**  
**SECRETARIA DAS CIDADES**

**OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

**CONTRATO Nº: 21.06.07/2022 INÍCIO CONTRATUAL: 05/12/2022 TÉRMINO CONTRATUAL: 05/03/2023**

<b>DATA:</b> 16/12/2022	<b>SEMANA:</b> sexta-feira	<b>PERÍODO:</b> 90	<b>CONDIÇÃO DO TEMPO</b>		
<b>DIAS DECORRIDOS:</b> 11	<b>DIAS RESTANTES:</b> 79	<b>LIV/DIAR</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>
<b>ART INC. CE20221109519</b>	<b>CNO: 90.013.32196/74.</b>	<b>001/2022</b>	BOM	BOM	BOM
<b>CHUVOSO</b>	<b>INSTÁVEL</b>	<b>CHUVOSO</b>	<b>CHUVOSO</b>	<b>INSTÁVEL</b>	<b>CHUVOSO</b>
<b>S/ ATIVIDADE</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>

**EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS**

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA  
 PREPARO DE FUNDO DE ONDE SERÁ POSICIONADO AS MANILHAS

**ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO**

NÃO OUVUE ACIDENTES

**ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO**

**RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA**

**NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO**  
**CREA CE nº: 51765D**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
 Raimundo Teixeira Lima Neto  
 ENG CIVIL RNP-061237152-2  
 CREA:CE 51765

**RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

Adelson Cavalcante Neto  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572/01-1

**MATOS & ALMEIDA LTDA**

**RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.**

**DIÁRIO DE OBRA**

**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO  
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº: 21.06.07/2022 INÍCIO CONTRATUAL: 05/12/2022 TÉRMINIO CONTRATUAL: 05/03/2023

DATA:	15/12/2022	SEMANA:	quinta-feira	PERÍODO:	90
DIAS DECORRIDOS:	10	DIAS RESTANTES:	80	LIV/DIAR	
ART INC. CE20221109519		CNO: 90.013.32196/74.		001/2022	
ALVARÁ CONST. Nº 368/2023		PAG: 01		CHUVOSO	S/ ATIVIDADE
				INSTÁVEL	CHUVOSO
				BOM	S/ ATIVIDADE
				MANHÃ	CHUVOSO
				TARDE	CHUVOSO
				NOITE	CHUVOSO

**CONDIÇÃO DO TEMPO**

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA

**ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO**

NÃO OUVES ACIDENTES

**ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO**

**RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

Abderson Cavalcante Lima Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 0615/7101-1

**RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA**

RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO  
CREA CE nº: 51765D  
ENGENHEIRO CIVIL  
Raimundo Teixeira Lima Neto  
ENG. CIVIL RNP-061237152-2  
CREA-CE 51765

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

**DIÁRIO DE OBRA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO**  
**SECRETARIA DAS CIDADES**

**OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

**CONTRATO Nº: 21.06.07/2022 INÍCIO CONTRATUAL: 05/12/2022 TÉRMINO CONTRATUAL: 05/03/2023**

<b>DATA:</b>	14/12/2022	<b>SEMANA:</b>	quarta-feira	<b>PERÍODO:</b>	90
<b>DIAS DECORRIDOS:</b>	9	<b>DIAS RESTANTES:</b>	81	<b>LIV/DIAR</b>	
<b>ART INC. CE20221109519</b>		<b>CNO: 90.013.32196/74.</b>		<b>PAG: 01</b>	
<b>ALVARÁ CONST. Nº 368/2023</b>				<b>001/2022</b>	
<b>BOM</b>	<b>BOM</b>	<b>BOM</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>CHUVOSO</b>	<b>CHUVOSO</b>
<b>INSTÁVEL</b>	<b>INSTÁVEL</b>	<b>INSTÁVEL</b>	<b>TARDE</b>	<b>S/ATIVIDADE</b>	<b>S/ATIVIDADE</b>
<b>CHUVOSO</b>	<b>CHUVOSO</b>	<b>CHUVOSO</b>	<b>NOITE</b>	<b>CHUVOSO</b>	<b>CHUVOSO</b>
<b>S/ATIVIDADE</b>	<b>S/ATIVIDADE</b>	<b>S/ATIVIDADE</b>	<b>NOITE</b>	<b>S/ATIVIDADE</b>	<b>S/ATIVIDADE</b>

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA

**ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO**

NÃO OUVEM ACIDENTES

**ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO**

**RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA**

**NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO**  
**CREA CE nº: 51765D**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
 ASS:   
 Raimundo Teixeira Lima Neto  
 ENG. CIVIL RNP-061237152-2  
 OREA-CE 51765

**RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

Abscion Cavalcante Neto Neto  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 0616/7701-1

**DIÁRIO DE OBRA**

**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
 CNPJ: 01.816.139/0001-70.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**  
 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO  
 SECRETARIA DAS CIDADES

**OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

**CONTRATO Nº: 21.06.07/2022**

**INÍCIO CONTRATUAL: 05/12/2022**

**TÉRMINIO CONTRATUAL: 05/03/2023**

**DATA:**

13/12/2022

**SEMANA:**

terça-feira

**PERÍODO:**

90

**DIAS DECORRIDOS: DIAS RESTANTES:**

8

82

**ART INC. CE20221109519**

**CNO: 90.013.32196/74.**

**ALVARÁ CONST. Nº 368/2023**

**001/2022**

**PAG: 01**

BOM  
INSTÁVEL  
CHUVOSO

BOM  
INSTÁVEL  
CHUVOSO

BOM  
INSTÁVEL  
CHUVOSO

**EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS**

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA

**ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO**

NÃO OUVVE ACIDENTES

**ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO**

**RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA**

**NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO**

**CREA CE nº: 51765D**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**ASS:**

Raimundo Teixeira Lima Neto  
 ENG. CIVIL RNP: 061237152-2

CREA-CE 51765

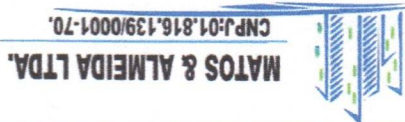
**RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

Abelson Cavalcante Neto  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061974701-1

**MATOS & ALMEIDA LTDA**

**RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.**

**DIÁRIO DE OBRA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO**  
**SECRETARIA DAS CIDADES**

**OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

**CONTRATO N°: 21.06.07/2022 INÍCIO CONTRATUAL: 05/12/2022 TÉRMINIO CONTRATUAL: 05/03/2023**

<b>DATA:</b>	12/12/2022	<b>SEMANA:</b>	segunda-feira	<b>PERÍODO:</b>	90
<b>DIAS DECORRIDOS:</b>	7	<b>DIAS RESTANTES:</b>	83	<b>LIV/DIAR</b>	
<b>ART INC. CE20221109519</b>		<b>CNO: 90.013.32196/74.</b>		<b>PAG: 01</b>	
<b>ALVARÁ CONST. Nº 368/2023</b>		<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>	<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
		<b>INSTÁVEL</b>	<b>INSTÁVEL</b>	<b>INSTÁVEL</b>	<b>INSTÁVEL</b>
		<b>BOM</b>	<b>BOM</b>	<b>BOM</b>	<b>BOM</b>
		<b>NOITE</b>	<b>TARDE</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>

**CONDIÇÃO DO TEMPO**

ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE SOLO  
 ESPALHAMENTO MECÂNICO DE BOTA FORA

**ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO**

NÃO OUVVE ACIDENTES

**ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO**

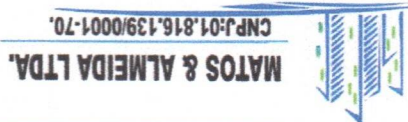
**RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

**Abdoul Cavalcante Lima Neto**  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 0619/7/01-1

**RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA**

**NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO**  
**CREA CE n°: 51765D**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
 Raimundo Teixeira Lima Neto  
 ENG. CIVIL RNP: 061237152-2  
 CREA-CE 51765

**DIÁRIO DE OBRA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO**  
**SECRETARIA DAS CIDADES**

**OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

**CONTRATO Nº: 21.06.07/2022 INÍCIO CONTRATUAL: 05/12/2022 TÉRMINIO CONTRATUAL: 05/03/2023**

<b>DATA:</b>	11/12/2022	<b>SEMANA:</b>	domingo	<b>PERÍODO:</b>	90
<b>DIAS DECORRIDOS:</b>	6	<b>DIAS RESTANTES:</b>	84	<b>LIV/DIAR</b>	
<b>ART INC. CE20221109519</b>		<b>CNO: 90.013.32196/74.</b>		<b>PAG: 01</b>	
<b>ALVARÁ CONST. Nº 368/2023</b>		<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>	<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
		<b>INSTÁVEL</b>	<b>INSTÁVEL</b>	<b>INSTÁVEL</b>	<b>INSTÁVEL</b>
		<b>BOM</b>	<b>BOM</b>	<b>BOM</b>	<b>BOM</b>
		<b>CHUVOSO</b>	<b>CHUVOSO</b>	<b>CHUVOSO</b>	<b>CHUVOSO</b>
		<b>S/ ATIVIDADE</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
		<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>	

DESCANSO SEMANAL

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO OUVVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

**NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO**  
**CREA CE nº: 51765D**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
 Raimundo Teixeira Lima Neto  
 ASS: \_\_\_\_\_  
 ENG. CIVIL RMP-061237152-2  
 CREA-CE 51765

Abelson Cavalcante Frota Neto  
 Engenheiro Civil  
 RMP: 061917/61-1



**DIÁRIO DE OBRA**

**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
 CNPJ: 01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**  
 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO  
 SECRETARIA DAS CIDADES

**OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

**CONTRATO Nº: 21.06.07/2022 INÍCIO CONTRATUAL: 05/12/2022 TÉRMINIO CONTRATUAL: 05/03/2023**

<b>DATA:</b>	09/12/2022	<b>SEMANA:</b>	sexta-feira	<b>PERÍODO:</b>	90
<b>DIAS DECORRIDOS:</b>	4	<b>DIAS RESTANTES:</b>	86	<b>LIV/DIAR</b>	001/2022
<b>ART INC. CE20221109519</b>		<b>CNO: 90.013.32196/74.</b>		<b>PAG: 01</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
<b>ALVARÁ CONST. Nº 368/2023</b>				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
				<b>INSTÁVEL</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>

**DIÁRIO DE OBRA**

**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
 CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**  
 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO  
 SECRETARIA DAS CIDADES

**OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

**CONTRATO Nº: 21.06.07/2022 INÍCIO CONTRATUAL: 05/12/2022 TÉRMINIO CONTRATUAL: 05/03/2023**

<b>DATA:</b>	08/12/2022	<b>SEMANA:</b>	quinta-feira	<b>PERÍODO:</b>	90
<b>DIAS DECORRIDOS:</b>	3	<b>DIAS RESTANTES:</b>	87	<b>LIV/DIAR</b>	
<b>ART INC. CE20221109519</b>		<b>CNO: 90.013.32196/74.</b>		<b>001/2022</b>	
<b>ALVARÁ CONST. Nº 368/2023</b>		<b>PAG: 01</b>		<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
		<b>BOM</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
		<b>BOM</b>	<b>TARDE</b>	<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
		<b>BOM</b>	<b>NOITE</b>	<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>

**EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS**

ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE SOLO

**ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO**

NÃO OUVES ACIDENTES

**ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO**

**RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA**

**NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO**  
**CREA CE nº: 51765D**  
**ENGENHEIRO CIVIL**

**ASS: Raimundo Teixeira Lima Neto**  
 ENG. CIVIL RNP: 061237152-2  
 CREA-CE 51765

**RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

**Abelson Cavalcante Faria Neto**  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572701-1

**DIÁRIO DE OBRA**

**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
 CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**  
 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO  
 SECRETARIA DAS CIDADES

**OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

**CONTRATO Nº:21.06.07/2022 INÍCIO CONTRATUAL: 05/12/2022 TÉRMINIO CONTRATUAL: 05/03/2023**

<b>DATA:</b>	07/12/2022	<b>SEMANA:</b>	quarta-feira	<b>PERÍODO:</b>	90
<b>DIAS DECORRIDOS:</b>	2	<b>DIAS RESTANTES:</b>	88	<b>LIV/DIAR</b>	
<b>ART INC. CE20221109519</b>		<b>001/2022</b>		<b>PAG: 01</b>	
<b>CNO: 90.013.32196/74.</b>		<b>CHUVOSO</b>	<b>INSTÁVEL</b>	<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
<b>ALVARÁ CONST. Nº 368/2023</b>		<b>BOM</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>BOM</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
		<b>INSTÁVEL</b>	<b>TARDE</b>	<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>
		<b>CHUVOSO</b>	<b>NOITE</b>	<b>CHUVOSO</b>	<b>S/ ATIVIDADE</b>

**CONDIÇÃO DO TEMPO**

LOCALIZAÇÃO DE OBRA

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO OUVEM ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

**RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA**

**RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

**NOME:** RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO  
**CREA CE nº:** 51765D  
**ENGENHEIRO CIVIL**

**ASS:** Raimundo Teixeira Lima Neto  
 ENG. CIVIL RNP-061237152-2  
 CREA CE 51765

Abecson Cavalcante Rocha Neto  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572101-1

**DIÁRIO DE OBRA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO**  
**SECRETARIA DAS CIDADES**

**OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

**CONTRATO N°: 21.06.07/2022 INÍCIO CONTRATUAL: 05/12/2022 TÉRMINIO CONTRATUAL: 05/03/2023**

DATA:	SEMANA:	PERÍODO:	CONDIÇÃO DO TEMPO		
			MANHÃ	TARDE	NOITE
06/12/2022	terça-feira	90	BOM	BOM	BOM
DIAS DECORRIDOS: DIAS RESTANTES:		LIV/DIAR	CHUVOSO INSTÁVEL	CHUVOSO INSTÁVEL	CHUVOSO INSTÁVEL
1	89	001/2022	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE
ALVARÁ CONST. Nº 368/2023			EVALUÇÃO DOS SERVIÇOS		

INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA

**ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO**

NÃO OUVEM ACIDENTES

**ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO**

**RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

**Associação Cavalcante Prota Neto**  
**Engenheiro Civil**  
**RNP: 0615/27/01-1**

**RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA**

**NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO**  
**CREA CE n°: 51765D**  
**ENGENHEIRO CIVIL**

**ASS: Raimundo Teixeira Lima Neto**  
**ENG. CIVIL RNP: 061237152-2**  
**CREA-CE 51765**

DIARIO Nº 001/2023

VIA : 1º

MÊS: 06/12/2022 À 04/01/2023

JAGUARIBE - CE.

**OBJETO:** À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE CÔRREGO DAS PEDRAS/SANTA FÉ.

**1ª BOLETIM DE MEDIÇÃO:**

CONVÊNIO Nº 130/CIDADES/2022

ART Nº. CE20221109519

CONTRATO Nº 21.06.07/2022

SECRETARIA DAS CIDADES

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE

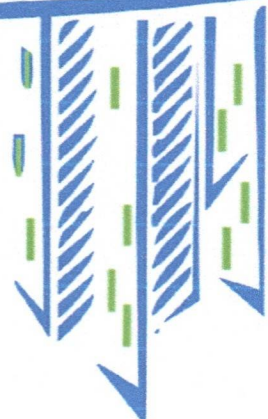
## DIARIO DE OBRA

EMAIL: [matosealmeida@outlook.com](mailto:matosealmeida@outlook.com)

RUA: ANTÔNIO GOMES DA SILVA Nº342, BAIRRO: EDMAR BARREIRA, JAGUARIBE-CE, CEP: 63475-000 CONTATO: 3522-3044 OU (88) 98272375

CNPJ:01.816.139/0001-70.

**MATOS & ALMEIDA LTDA.**



Abelson Cavalcante Faria Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 06157/01-1

Matos & Almeida LTDA-ME  
R. Antonio Gomes da Silva, 342 - Emar Barreira Pinheiro  
63.475-000 JAGUARIBE CE  
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

Raimundo Alexandre Lima Neto  
ENG CIVIL RNP-061237152-2  
CREA-CE 51765

FOTO 15 - AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE MANILHAS (21/12/2022)



Charles de Lima Nunes  
Sec. Adjunto da Cidade e Infra.  
Municipal de Fortaleza 025/2021  
CPF-953.016.583-87

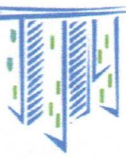
FOTO 14 - CONCRETO CICLÓPICO DE COBRIMENTO DAS MANILHAS (23/12/2022)



**CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE -  
SECRETARIA DAS CIDADES -  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO -  
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - 1ª  
BOLETIM DE MEDIÇÃO - 1ª  
OBRA: OBRA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE  
CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA  
CONTRATO N.º 21.06.07/2022 ART. N.º CE20221109519  
CNO N.º 90.013.32196/74 ALVARA/CONST; N.º.: 0368/2023  
PERÍODO: 06/12/2022 a 04/01/2023

MATOS & ALMEIDA LTDA.  
CNPJ:01.816.139/0001-70.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE -

SECRETARIA DAS CIDADES -

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO -

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - 1ª

BOLETIM DE MEDIÇÃO - 1ª

OBRA: OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA

CONTRATO N.º 21.06.07/2022 ART. N.º CE20221109519

PERÍODO: 06/12/2022 a 04/01/2023 CNO Nº 90.013.32196/74 ALVARA/CONST; Nº.: 0368/2023

**CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA.**



FOTO 13 - CONCRETO CICLÓPICO DE REGULARIZAÇÃO P/ ASSENTAMENTO DE MANILHAS (19/12/2022)



FOTO 14 - AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE MANILHAS (21/12/2022)

Raimundo Teixeira Lima Neto  
 ENG CIVIL RNP-061237152-2  
 CREA-CE 51765

**Matos & Almeida LTDA-ME**  
 R Antonio Gomes da Silva, 342 Eumar Barreira Pinheiro  
 63.475-000 JAGUARIBE CE  
 Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

Abscun Cavalcante Picta Neto  
 Engenharia Civil  
 RNP: 06167/01-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE -

SECRETARIA DAS CIDADES -

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO -

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - 1ª

BOLETIM DE MEDIÇÃO - 1ª

OBRA: OBRA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA

LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E

URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA ART. Nº CE20221109519

PERÍODO: 06/12/2022 a 04/01/2023 CNO Nº 90.013.32196/74 ALVARA/CONST; Nº.: 0368/2023

**CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA.**



FOTO 11 - EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA (13/12/2022 A 04/01/2023)

*Charles de Lima Nunes*  
 Sec. Adjunto da Secretaria  
 Municipal das Cidades e Infra-  
 estrutura  
 CP: 953.016.584-37



FOTO 12 - PREPARO DE FUNDO DE ONDE SERÁ POSICIONADO AS MANILHAS (16/12/2022)

Raimundo Teixeira Lima Neto  
 ENG. CIVIL RNP: 061237152-2  
 CREA/CE 51765

**Matos & Almeida LTDA-ME**  
 R Antonio Gomes da Silva, 342 - Edimar Barreira Pinheiro  
 63.475-000 JAGUARIBE CE  
 Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

*Abdson Cavalcante Neto*  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 06157/01-1

Matos & Almeida LTDA - ME  
R Antonio Gomes da Silva, 342 - Edmar Barreira Pinheiro  
63.475-000 JAGUARIBE - CE  
Cnpj: 01.816.139/0001-70

Raimundo Leifer Lima Neto  
ENG CIVIL RNP: 061237152-2  
CREA/CE 51765

FOTO 10 - EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA (13/12/2022 A 04/01/2023)



Abelson Cavalcante Ficta Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

~~Partes de Lima Nunes  
Sec. Adjunto de Secretarias  
Municipal de Obras e Infra.  
Jaqueribe - CE. Monitoral 02578821  
CPE: 4833016.883-87~~

FOTO 09 - EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA (13/12/2022 A 04/01/2023)



**CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE -

SECRETARIA DAS CIDADES -

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO -

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - 1ª

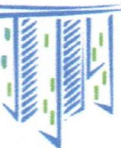
BOLETIM DE MEDIÇÃO - 1ª

OBRA: OBRA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA CONTRATO N.º 21.06.07/2022 ART. N.º CE20221109519

PERÍODO: 06/12/2022 a 04/01/2023 CNO Nº 90.013.32196/74 ALVARA/CONST; Nº.: 0368/2023

**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ: 01.816.139/0001-70.



Raimundo Tereza Lima Neto  
ENG. CIVIL RNP: 061237152-2  
CREA-CE 51765

FOTO 08 - EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA (13/12/2022 A 04/01/2023)



Matos & Almeida LTDA-ME  
R. Antonio Gomes da Silva, 342 Edmar Barreira Pinheiro  
63.475-000 JAGUARIBE CE  
CNPJ: 01.816.139/0001-70

Abdson Cavalcante Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 0615/2701-1

Charles de Lima Nunes  
Sec. Adjunto de Secretarias  
Municipal de Obras e Infra  
Município de Pedras  
CE 63551-16 843-47

FOTO 07 - EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA (13/12/2022 A 04/01/2023)



**CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - SECRETARIA DAS CIDADES - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - 1ª BOLETIM DE MEDIÇÃO - 1ª OBRA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**  
**CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA** **CONTRATO N.º 21.06.07/2022** **ART. N.º CE20221109519**  
**PERÍODO: 06/12/2022 a 04/01/2023** **CNO N.º 90.013.32196/74** **ALVARA/CONST. N.º: 0368/2023**

**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE -

SECRETARIA DAS CIDADES -

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO -

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - 1ª

BOLETIM DE MEDIÇÃO - 1ª

OBRA: OBRA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA

CONTRATO N.º 21.06.07/2022 ART. Nº CE20221109519

PERÍODO: 06/12/2022 a 04/01/2023 CNO Nº 90.013.32196/74 ALVARA/CONST; Nº.: 0368/2023

**CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA.**



FOTO 05 - ESCAVAÇÃO DE SOLO (08/12/2022 A 12/12/2022 E 22/12/2022)



FOTO 06 - EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA (13/12/2022 A 04/01/2023)

Engenharia Civil  
 RNP: 0615/2/01-1

Charles de Lima Nunes  
 Sec. Adjunto da Secretaria  
 Municipal de Cidades e Trânsito  
 Quantidade de páginas: 025/2023  
 CPF: 057.116.583-77

Matos & Almeida LTDA - ME  
 R. Antonio Gomes da Silva, 342 - Edmar Barreira Pinheiro  
 63.475-000 JAGUARIBE - CE  
 CNPJ: 01.816.139/0001 - 70

Raimundo Ferreira Lima Neto  
 ENG CIVIL RNP: 061237452-2  
 CREA-CE 51765

Raimundo Ferreira Lima Neto  
ENG. CIVIL RNP: 061237152-2  
CREA-CE 51765

Matos & Almeida LTDA - ME  
R. Antonio Gomes da Silva, 342, Edmar Barreira Pinheiro  
33.475-000 JAGUARIBE CE  
CNPJ: 01.816.139/0001 - 70

FOTO 04 - ESCAVAÇÃO DE SOLO (08/12/2022 A 12/12/2022 E 22/12/2022)



Absolun Cavalcante Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 0615/2781-1

Charles de Lima Nunes  
Sec. Adjunto de Secretarias  
Municipal de Cidades e Infra.  
Jaguaripe - CE  
RNP: 053416533-77

FOTO 03 - ESCAVAÇÃO DE SOLO (08/12/2022 A 12/12/2022 E 22/12/2022)



**CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE -  
SECRETARIA DAS CIDADES -  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO -  
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - 1ª  
BOLETIM DE MEDIÇÃO - 1ª  
OBRA: OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE  
CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA  
CONTRATO N.º 21.06.07/2022 ART. Nº CE20221109519  
PERÍODO: 06/12/2022 a 04/01/2023 CNO Nº 90.013.32196/74 ALVARA/CONST; Nº.: 0368/2023

**OBRA:** OBRA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

**CONTRATADA:** MATOS & ALMEIDA LTDA

**CONTRATO N.º** 21.06.07/2022 **ART. N.º** CE20221109519

**PERÍODO:** 06/12/2022 a 04/01/2023 **CNO N.º** 90.013.32196/74 **ALVARA/CONST; N.º:** 0368/2023

**CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA.**



FOTO 01 - INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA (06/12/2022)



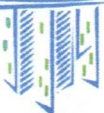
FOTO 02 - ESCAVAÇÃO DE SOLO (08/12/2022 A 12/12/2022 E 22/12/2022)

Engenheiro Civil  
 RMP: 0615/2701-1  
 Engenheiro Cavalcante Mota Neto

Raimundo Teixeira Lima Neto  
 ENG CIVIL RMP-061237152-2  
 CREA-CE 54765  
 Matos & Almeida LTDA - ME  
 Antônio Gomes da Silva, 342 Edmar Barreira Pinheiro  
 CEP: 01.816.139/0001 - 70

Charles de Lima Nunes  
 Sec. Adjunto de Secretarias  
 Municipal de Cidade e Fretas  
 Jaguaribe - CE POMEA 05/2021  
 CPF: 953.019.581-87





Jaguaribe-Ce, 06 DE JANEIRO DE 2023.

Nome da Proponente: MATOS & ALMEIDA LTDA-ME  
CNPJ: 01.816.139/0001-70

A

-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE  
-SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO

CONTRATO Nº 21.06.07/2022  
ART INICIAL Nº. CE20221109519

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

## DECLARAÇÃO

### inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal

PREZADOS SENHORES (a)

A empresa MATOS & ALMEIDA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 01.816.139/0001-70, por intermédio do seu representante legal o Sr. DENIS WEIMA SILVA CARDOSO portador (a) da Carteira de Identidade n º. 2003019086518 e do CPF nº 027.052.643-96, **DECLARAMOS**, para todos os fins e sob as penas da Lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

*Denis Weima S. Cardoso*  
Representante Legal

DENIS WEIMA SILVA CARDOSO  
R. Antonio Gomes da Silva 342 Edmar Barreira Píñheiro  
63.475-000 JAGUARIBE CE  
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

Jaguaribe-Ce, 06 DE JANEIRO DE 2023.

Jaguaribe-Ce, 06 DE JANEIRO DE 2023.

Nome da Proponente: MATOS & ALMEIDA LTDA-ME  
CNPJ: 01.816.139/0001-70

**A**  
-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE  
-SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO

CONTRATO Nº 21.06.07/2022  
ART INICIAL Nº. CE20221109519

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

## DECLARAÇÃO

### inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal

**PREZADOS SENHORES (a)**

A empresa MATOS & ALMEIDA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 01.816.139/0001-70, por intermédio do seu representante legal o Sr. DENIS WEIMA SILVA CARDOSO portador (a) da Carteira de Identidade nº . 2003019086518 e do CPF nº 027.052.643-96, **DECLARAMOS**, para todos os fins e sob as penas da Lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Representante Legal  
DENIS WEIMA SILVA CARDOSO Cnpj: 01.816.139/0001 - 70  
R Antonio Gomes da Silva, 342, Emar Barreira Pinheiro  
63.475-000 JAGUARIBE CE

*Denis Weima S. Cardoso*

Jaguaribe-Ce, 06 DE JANEIRO DE 2023.

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: MATOS E ALMEIDA LTDA Nº DE CONTROLE: K1b0j660f5y0000-9 N° ARQUIVO: L1i2aurLY3T0000-5  
COMP: 12/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 9001333219674  
TOMADOR/OBRA: BAIRRO: EDMAR BARREIRA FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 CEP: 63475-000 TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE PREPONDERANTE: 4120400  
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 186,80 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 186,80  
SALÁRIO FAMILIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
SALÁRIO MATERIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERIDADE: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 2.153,23 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 186,80 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 1.966,43  
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00  
15 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1 :	0	I2 :	0	I3 :	0	I4 :	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1 :	0
N2 :	0	N3 :	0	O1 :	0	O2 :	0	O3 :	0	P1 :	0	P2 :	0	P3 :	0	Q1 :	0	Q2 :	0
Q3 :	0	Q4 :	0	Q5 :	0	Q6 :	0	Q7 :	0	R :	0	S2 :	0	S3 :	0	U1 :	0	U2 :	0
U3 :	0	V3 :	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1 :	0	Z2 :	0	Z3 :	0	Z4 :	0	Z5 :	0

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858900000026 047701802304 120672184991 001332196745

EMPRESA: MATOS E ALMEIDA LTDA  
COMP: 12/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003  
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: K1b0j660f5y0000-9  
FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2

Nº ARQUIVO: L112aurLY3T0000-5  
INSCRIÇÃO: 900133219674  
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342  
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000

BAIRRO: EDMAR BARREIRA

CNAE PREPONDERANTE 4120400  
CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8% (TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO  
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

2.424,00  
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

2

VALORES DO FGTS  
DATA DE RECOLHIMENTO 20/01/2023  
DEPÓSITO FGTS 193,92

ENCARGOS FGTS 10,85

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 204,77

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858900000026 047701802304 120672184991 001332196745

EMPRESA: MATOS E ALMEIDA LTDA N° DE CONTROLE: K1b0j660F5Y0000-9 N° ARQUIVO: LLi2aurRLY3T0000-5  
COMP: 12/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900133219674  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 BAIRRO: EDMAR BARREIRA CNAE PREPONDERANTE 4120400  
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	2.424,00	0,00	2.424,00	0,00
TOTAIS:	2	2.424,00	0,00	2.424,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: MATOS E ALMEIDA LTDA  
COMP: 12/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0  
TOMADOR/OBRA: MATOS E ALMEIDA LTDA N° DE CONTROLE: NkgEpxh8s1H0000-4  
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 BAIRRO: EDMAR BARREIRA CNAE PREPONDERANTE: 4120400  
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 186,80 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 186,80  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0,00 PERÍODO FINAL: 0,00 VALOR SOLICITADO: 0,00  
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 2.153,23 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 186,80 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 1.966,43  
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00  
15 ANOS: 0,00  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:
U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000026 047701802304 120672184991 001332196745

EMPRESA: MATOS E ALMEIDA LTDA  
 COMP: 12/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003  
 TOMADOR/OBRA: MATOS E ALMEIDA LTDA

FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0  
 Nº DE CONTROLE: NkgpXh8s1H0000-4

Nº ARQUIVO: Lli2aurRly3T0000-5  
 INSCRIÇÃO: 900133219674  
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
 INSCRIÇÃO: 900133219674  
 CNAE PREPONDERANTE: 4120400  
 CNAE: 4120400

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342  
 CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000  
 BAIRRO: EDMAR BARREIRA

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	2.424,00	0,00	2.424,00	0,00
TOTAIS:	2	2.424,00	0,00	2.424,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000026 047701802304 120672184991 001332196745

EMPRESA: MATOS E ALMEIDA LTDA	COD GPS: 2003	FPAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0,0	INSCRIÇÃO: 900133219674		
COMP: 12/2022	COD REC: 150					FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00		
TOMADOR/OBRA: MATOS E ALMEIDA LTDA						INSCRIÇÃO: 900133219674		
Nome TRABALHADOR	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
DAMIAO AGUIAR DE LIMA	1.212,00	212.35876.64-2	05/12/2022	01				07170
	0,00	0,00	93,40					0,00
FRANCISCO ARIOMILLTON DA SILVA	1.212,00	160.82357.06-0	05/12/2022	01				07152
	0,00	0,00	93,40					0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 2.424,00 0,00 0,00 186,80 193,92 0,00

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET  
858900000026 047701802304 120672184991 001332196745

EMPRESA: MATOS E ALMEIDA LTDA  
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 12/2022  
INSCRIÇÃO: 900133219674  
Nº ARQUIVO: LLi2auRLY3T0000-5  
Nº CONTROLE: K1b0j660F5Y0000-9

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13º SALÁRIO 2.424,00	REM SEM 13º SALÁRIO 2.424,00
REM BASE CALC 13º SAL 0,00	REM 13º SALÁRIO 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 186,80	DEPÓSITO 193,92
VAL DEVIDO PREV SOC 186,80	ENCARGOS FGTS 10,85
	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 2	TOTAL TRABALHADORES 2

TOTAL A RECOLHER 204,77

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900000026 047701802304 120672184991 001332196745

EMPRESA: MATOS E ALMEIDA LTDA INSCRIÇÃO: 900133219674 N° ARQUIVO: L1i2aurLY3T0000-5  
 FAPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 12/2022 N° CONTROLE: K1b0j660F5Y0000-9  
 TOMADOR/OBRA : MATOS E ALMEIDA LTDA INSCRIÇÃO: 900133219674 N° CONTROLE: NkgEpXh8s1H0000-4  
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE UF  
 RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 EDMAR BARREIRA JAGUARIBE 63475000 CEP

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 2.424,00	REM SEM 13° SALÁRIO 2.424,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00	REM 13° SALÁRIO 0,00
	DEPÓSITO 193,92
	ENCARGOS FGTS 10,85
	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 2	TOTAL TRABALHADORES 2

TOTALS DO TOMADOR	VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 2.424,00	REM SEM 13° SALÁRIO 2.424,00	REM SEM 13° SALÁRIO 2.424,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00	REM 13° SALÁRIO 0,00	REM 13° SALÁRIO 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 186,80	DEPÓSITO 193,92	DEPÓSITO 193,92
VAL DEVIDO PREV SOC 186,80	ENCARGOS FGTS 10,85	ENCARGOS FGTS 10,85
	CONTRIB SOCIAL 0,00	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 2	TOTAL TRABALHADORES 2	TOTAL TRABALHADORES 2



RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 12/2022

EMPRESA MATOS E ALMEIDA LTDA  
INSCRIÇÃO FPAS OUTRAS ENT COD PAGTO 900133219674 515 2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO : 2.153,23

VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO : 186,80

VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR : 1.966,43

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

Protocolo de Envio de Arquivos

**CAIXA**

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 17/01/2023 15:17:35.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo LLI2aurLY3T00005.SFP é:

a3511ae5-6011-48c5-ad43-a55923e90e58

Transmissor: SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368  
Inscrição do Transmissor: 500231491705

Responsável: SIMONE APARECIDA N DE FREITAS

Inscrição do Responsável: 17243181368

Competência: 12/2022

NRA: LLI2aurLY3T00005

Base de Processamento: Jaguaribe / CE

Código de Recolhimento: 150

Contato: SIMONE

Telefone: 008835221138

*Passagem M. Correio das PBM 5*



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  
GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 17/01/2023 - 15:15:02

- passagem - M. SANTANA

01-RAZÃO SOCIAL/NOME MATOS E ALMEIDA LTDA		05-REMUNERAÇÃO 2.424,00	06-CTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8	08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 9 ) 900133219674	11-COMPETÊNCIA 12/2022	12-DATA DE VALIDADE 20/01/2023
--	--	----------------------------	----------------------------	-----------------------	----------------------------	--------------------------------	--	---------------------------	-----------------------------------

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 193,92	14-ENCARGOS 10,85	15-TOTAL A RECOLHER 204,77
--	----------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 20/01/2023\*\*

85899000000026 047701802304 120672184991 001332196745  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap  
018 81008771-5

18/JAN/2023  
HORA DE 09:25:35  
LOT. 05.005811-8  
LOCALIDADE: JAGUARIBE  
AG. VINCULADA: 0749

COMPROVANTE DE PAGAMENTO FGTS (GRF)  
CNPJ-CPF-CEI EMPRESA: 90.013.32196/74  
CÓDIGO DO CONVENIO: 0180  
DATA DE VENCIMENTO: 20/01/2023  
COMPETÊNCIA: 12/2022  
VALOR TOTAL: 204,77

85899000000026 047701802304 120672184991 001332196745  
018-81008771-5

1ª VIA



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA,  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Nº 290082/2023**  
Emissão: 03/01/2023  
Validade: 31/03/2023  
Chave: abycd



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sliac.com.br/publico/>, com a chave: abycd  
Impresso em: 03/01/2023 às 12:59:46 por: adapf, ip: 200.25.37.76



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 290082/2023  
Emissão: 03/01/2023  
Validade: 31/03/2023  
Chave: abycd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunstada(s) atribuição(gões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: MATOS & ALMEIDA LTDA

CNPJ: 01.816.139/0001-70

Registro: 0000308988

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 04/07/2018

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIALIZADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE CONCRETO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCELO ASSOCIADO A EXTRAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPERESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

Restrições Relativas ao Objeto Social: OBS.: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

Endereço Matríz: RUA ANTÔNIO GOMES DA SILVA, 342, EDMAR BARREIRA PINHEIRO, JAGUARIBE, CE, 63475000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 10/06/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 30898

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215796352. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Documento válido em todo território nacional.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:

Lista da(s) Empresa(s): R TEIXEIRA LIMA NETO EIRELI - ME - 28.626.945/0001-32; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME - 23.103.016/0001-25; START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP - 19.363.983/0001-59; CG CONSTRUÇÕES LTDA - 41.333.691/0001-22;

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)

**Autos de Infragação**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO

Registro: 0612371522

CPF: 931.\*\*\*-34

Data Início: 08/05/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**  
**CADASTRO MUNICIPAL**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

INICIO DA ATIVIDADE	19/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	3535	CNPJ/CPF:	01816139000170	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE	0 / 0
NOME EMPRESARIAL							
MATOS & ALMEIDA LTDA - ME							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)							
TIPO EMPRESA							
Empresas							

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL
4120400 - Construção de edifícios
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA**

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS
4120400000 - 7.02 - Construção de edifícios
4120400005 - 7.05 - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos
4120400006 - 7.05 - Serviços de reparação, conservação e reforma
4120400007 - 7.05 - Serviços de reparação, conservação e reforma
4120400008 - 7.05 - Serviços de reparação, conservação e reforma
4213800000 - 7.11 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299599900 - 7.02 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CEP	63475000	LOGRADOURO	RUA ANTONIO GOMES DA SILVA	NÚMERO	342
-----	----------	------------	----------------------------	--------	-----

COMPLEMENTO	TERREO	BAIRRO/DISTRITO	EDMAR BARREIRA PINHEIRO	MUNICÍPIO	JAGUARIBE	UF	CE
-------------	--------	-----------------	-------------------------	-----------	-----------	----	----

SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES?	SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO	MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	01/02/2022
--------------------	-------	---------------------	-----	-------------------------	--------	----------------------------	------------

SITUAÇÃO ESPECIAL	DO MUNICÍPIO	MEI?	NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE	NORMAL	GRAU DE RISCO	
-------------------	--------------	------	-----	----------------------	--------	---------------	--

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF	DATA DE INSCRIÇÃO	19/02/2018
------------------------------	-------	-------------------	------------

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS**

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO

ERLEN SIBNEY AQUINO LEITE  
MAJ 1200186



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

**FIC**

C.G.F.

06.761459-0

RAZÃO SOCIAL  
MATOS E ALMEIDA LTDA - ME

ENDEREÇO COMPLETO  
RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 00342  
Compl.: Bairro: EDMAR BARREIRA CEP:63475000  
Cidade: JAGUARIBE UF: CE Distrito: JAGUARIBE

CNPJ	01.816.139/0001-70	C.N.A.E. PRINCIPAL	4120400 - Construção de edifícios
C.N.A.E. PRINCIPAL	4120400 - Construção de edifícios	C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRCAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)	4120400 - Construção de edifícios
C.N.A.E. SECUNDÁRIO	4213800	REGIME DE RECOLHIMENTO	OUTROS
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2	4299501	NATUREZA JURÍDICA	3 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/01/2023 ÀS 09:20:38

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço <http://www.sefaz.ce.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.816.139/001-70	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/1997

NUMERO EMPRESARIAL MATOS & ALMEIDA LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIAMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA MATOS	PORTO ME
--	-------------

CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
---

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	LOGADOURO R ANTONIO GOMES DA SILVA	NUMERO 342	COMPLEMENTO : TERREO;
--	---------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 63.475-000	BARRO/DISTRITO EDMAR BARREIRA	MUNICIPIO JAGUARIBE	UF CE
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDERECO ELETRONICO FLIMA@BRISANET.COM.BR	TELEFONE (88) 3522-1138/ (88) 9957-3228
--	--

ENTR FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Emitido no dia 04/01/2023 às 09:16:21 (data e hora de Brasília).

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Certidão emitida gratuitamente.  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação Tribunais do Trabalho.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGT, de 21 de janeiro de 2022. das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certifica-se que **MATOS & ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.816.139/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no

de sua expedição.

Nome: MATOS & ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.816.139/0001-70  
Certidão nº: 44447891/2022  
Expedição: 08/12/2022, às 20:34:21  
Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:**

01.816.139/0001-70

**Razão Social:**

MATOS E ALMEIDA LTDA

**Endereço:**

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 TERREO / EDMAR BARREIRA / JAGUARIBE / CE / 63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/01/2023 a 01/02/2023

**Certificação Número:** 2023010300515317092819

Informação obtida em 16/01/2023 20:13:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

**www.caixa.gov.br**

Voltar

Imprimir



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

Nº: 2022 / 2022000591

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.816.139/0001-70

DATA DE EMISSÃO: 19/12/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 18/03/23  
JAGUARIBE-CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 19/12/22 às 16:21:27



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 2022000591**

Razão Social

**MATOS & ALMEIDA LTDA - ME**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

**00000003535**

C.N.P.J.: 01816139000170

EDMAR BARREIRA PINHEIRO

63475000

Bairro

CEP

Localizado RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342 - TERREO - JAGUARIBE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**458306 - MATOS & ALMEIDA LTDA - ME**

Endereço

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342 TERREO

EDMAR BARREIRA PINHEIRO JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

No. Requerimento

2022000591/2022

Natureza Jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de

inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a)

requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que

posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos

seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 18/03/2023

COD. VALIDAÇÃO 2022000591





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202301412606

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> 067614590
<b>CNPJ / CPF:</b> 01816139000170
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> MATOS E ALMEIDA LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certíco, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 16/01/2023 ÀS 20:11:19**  
**VÁLIDA ATÉ 17/03/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**www.sefaz.ce.gov.br**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MATOS & ALMEIDA LTDA**  
**CNPJ: 01.816.139/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:36:05 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/02/2023. Código de controle da certidão: **94F1.7340.14CB.2453**. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº CE20221109519

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO

RNP: 0612371522

Registro: 51765CE

Empresa contratada: MATOS & ALMEIDA LTDA

Registro: 0000308986-CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Praça Senador Fernandes Tavora

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Nº: sn

Bairro: Centro

CEP: 63475000

Cidade: JAGUARIBE

Contrato: 21.06.07/2022

Valor: R\$ 184.304,92

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

Complemento: TERREO

Cidade: JAGUARIBE

Data de início: 06/12/2022

Previsão de término: 05/03/2023

Código: 21.06.07/2022

Proprietário: Prefeitura Municipal de Jaguaribe

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

**4. Atividade Técnica**

16 - Execução

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE

Quantidade 259,28

OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE

OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE

TALUDES E CONTENÇÕES > #3.4.2.2 - EM ALVENARIA DE PEDRA

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 -

DE APLICAÇÃO DE CONCRETO

**5. Observações**

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO - CPF: 0612371522

RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO - CPF: 0612371522

Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CPF: 07.443.708/0001-66

**9. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Registrada em: 06/12/2022

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8215752323

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sisac.com.br/public/> com a chave: Zdz21  
Impresso em: 07/12/2022 às 10:32:55 por: ip: 187.19.232.118

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800  
Fax: (85) 3453-5804  
faleconosco@crea-ce.org.br





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**  
**SECRETARIA DA INF. TRANSPORTE E URBANISMO**  
**LICENÇA DE OBRAS**

<b>Nº DA LICENÇA</b>	368
<b>DATA APROVAÇÃO</b>	05/12/2022
<b>PROCESSO</b>	
<b>VALIDADE</b>	31/12/2023

<b>ENDEREÇO</b>	DIS CORREGO DAS PEDRAS, Nº 58		
<b>COORDENADAS</b>	LONGITUDE:	LATITUDE:	
<b>BAIRRO</b>	FELICIANO		
<b>NATUREZA DA OBRA</b>	<b>USO</b>	<b>CATEGORIA DE USO</b>	<b>ZONAMENTO</b>
	SERVIÇOS		TRIBUTÁVEL
			ISENTO

**DADOS DA OBRA**

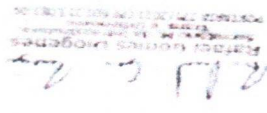
<b>NOME / PROPRIETÁRIO</b>	MUNICÍPIO DE JAGUARIBE C.M.F.P.D.: 07.443.708/0001-66 07443708000166		
<b>PROJETO (AUTOR)</b>	CREA/CAU	ART	
<b>CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL)</b>	CREA/CAU	ART	CR20221109519
<b>CPF:</b>			


<b>COD. OBRA</b>	368
<b>ÁREA DO TERRENO</b>	816,20 m²
<b>TAXA OCUPAÇÃO</b>	0,00 %
<b>TAXA PERMEAB.</b>	0,00 %
<b>IND. DE APROV.</b>	0,00
<b>LOTAMENTO</b>	
<b>QUADRA(S)</b>	
<b>LOTE(S)</b>	
<b>COD DO IMÓVEL</b>	0000000000

<b>VALOR DA OBRA</b>	184.304,92
<b>DATA DO INÍCIO DA OBRA</b>	06/12/2022
<b>DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO</b>	/ /
<b>DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO</b>	/ /
<b>DATA DO FINAL DA OBRA</b>	05/03/2023

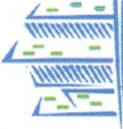
**DESCRIÇÃO DO PROJETO**  
 CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MORTADA NA LOCALIDADE DE CORREGO DAS PEDRAS DISTRITO DE FELICIANO  
 MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

**IMPRESSÃO**  
 JAGUARIBE, 12 DE Janeiro DE 2023  
 COD DE VALIDAÇÃO: 0103E340758420000368

  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe  
 Secretaria de Informação, Transporte e Urbanismo  
 Rua: ... nº ...  
 CEP: ...

  
 Quando for ler este documento

**ESTE DOCUMENTO É A PROVA DA SUA REGULARIZAÇÃO**  
**MANTENHA EM UM LOCAL VISÍVEL**



**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
**CNPJ: 01.816.139/0001-70.**

OBRA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM/MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE  
CONVÊNIO Nº. 130/CIDADES/2022  
ART OBRA / SERVIÇO INICIAL Nº CE20221109519, ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 368/2023, CNO nº 90.013.32196/74.  
EMPRESA EXECUTORA: MATOS & ALMEIDA LTDA - ME  
CNPJ: 01.816.139/0001-70  
PERÍODO: 06/12/2022 a 04/01/2023, DATA DA EMISSÃO: 06 de Janeiro de 2023, BOLETIM MEDIÇÃO Nº. 01

**MEMÓRIA DE CÁLCULO - QUANTITATIVOS**

**1.1. P16J00102 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - TIPO 6 (MÊS)**

QUANTIDADE	QTD
1	1,00
	1,00

**2.1. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)**

ÁREA = (COMPRIMENTO+2M)*(LARGURA+2M)	QTD
$(70*4)+(10*4,75)+(10*4,75)$	375,00
	375,00

**2.2. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)**

ÁREA DA PLACA = ALTURA*LARGURA	QTD
3,74*6	22,44
	22,44

**3.1. C2789 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m (M3)**

VOLUME DO ENRONCAMENTO DE PEDRA	QTD
$(50*1,5*1)$	75,00
$(0,7*3*1,2*6)$	15,12
$50*1,2*0,7*2$	84,00
$10*1*0,7$	7,00
	181,12

**3.2. C2989 - ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA (M3)**

IDEM INTEM ANTERIOR (3-1)	QTD
181,12*1,2	217,34
	217,34

**4.1. C3347 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)**

ESTACA 0 ATE A 3	QTD
$((1,42+1,49)*0,5/2)*15*2$	21,83
$((1,49+1,59)*0,5/2)*10*2$	15,35
$((1,58+1,76)*0,5/2)*15*2$	25,05
$((1,76+1,20)*0,5/2)*6,17*2$	9,13
$((1,20+1,70)*0,5/2)*3,83*2$	5,55
	76,81

**Matos & Almeida LTDA - ME**  
R Antonio Gomes da Silva, 342 - Bairro: Bairro Pinaro  
63.475-000 JAGUARIBE - CE. 51.102487 - CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF\_05/2021 (M3)  
**Cnpj: 01.816.139/0001-70**

**5.2. C0105 - AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm (M)**

VOLUME DE CONCRETO DAS MANILHAS	QTD
6,6	6,60
	6,60

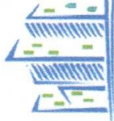
  

MANILHAS = COMPRIMENTO * QUANTIDADE DE MANILHAS	QTD
1*4*4	16,00
	16,00

**Raimundo Teixeira Lima Neto**  
ENG. CIVIL RNP: 061237152-2  
CREA-CE 51765

Charles de Lima Nunes  
Sec. Adjunto de Secretaria  
Municipal - Portaria 075/2021  
Município de Jaguaribe - CE  
Telefone: 33.016.583-87

**Associação Cavalcante Neto Neto**  
Engenharia Civil  
RNP: 051572701-4



**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
**CNPJ-01.816.139/0001-70.**

OBRA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE  
 CONTRATO Nº 368/2023, CNO Nº 90.013.321.96/74

**BOLETIM DE MEDIÇÃO**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
 TRANSPORTES E URBANISMO

MEDIÇÃO No. 01  
 PERÍODO: 06/12/2022 a 04/01/2023  
 DATA: sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023

CONTRATO: 184.304,92  
 ADITIVO:  
 TOTAL: 184.304,92  
 MEDIÇÃO ACUMULADO: 54.153,34  
 SALDO: 130.151,58  
**VALOR DA MEDIÇÃO: 54.153,34**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	QUANTIDADE REALIZADA			PERC. R%	VALORES (R\$)	
						PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL		PERÍODO	ACUM. ANTERIOR
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA										
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - TIPO 6	MÊS	3,00	1.624,63	4.873,89	1,00	0,00	1,00	33,00%	R\$ 1.624,63	R\$ 0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES										
2.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	375,00	0,32	120,00	375,00	0,00	375,00	100,00%	R\$ 120,00	R\$ 0,00
2.3	PLACA PADRÃO DE OBRA	M2	22,44	185,01	4.151,62	22,44	0,00	22,44	100,00%	R\$ 4.151,62	R\$ 0,00
3	MOVIMENTO DE TERRA										
3.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	259,28	9,08	2.354,26	181,12	0,00	181,12	69,85%	R\$ 1.644,57	R\$ 0,00
3.2	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	311,14	1,83	569,39	217,34	0,00	217,34	69,85%	R\$ 397,74	R\$ 0,00
3.3	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	120,41	109,31	13.162,02	0,00	0,00	120,41	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	FUNDAÇÃO/ CONTENÇÃO										
4.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRACO 1:4) C/AGREGADOS	M3	175,15	614,54	90.121,66	76,91	0,00	76,91	43,91%	R\$ 39.573,27	R\$ 0,00
5	MANILHAS										
5.1	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa. 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	M3	6,60	662,41	3.711,91	6,60	0,00	6,60	100,00%	R\$ 6.643,51	R\$ 0,00
5.2	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm	M	16,00	183,10	2.929,60	16,00	0,00	16,00	100,00%	R\$ 2929,60	R\$ 0,00
6	PAVIMENTAÇÃO										
6.1	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	375,07	28,54	10.704,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	37,51	164,68	6.177,15	0,00	0,00	37,51	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.3	CONCRETO P/MBR. FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	37,51	509,04	19.084,09	0,00	0,00	37,51	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.4	LONA PLÁSTICA PRETA. P/SERVÍCIOS EM COBERTAS	M2	375,07	11,04	4.140,77	0,00	0,00	375,07	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	DIVERSOS										
7.1	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	M3	100,04	143,47	14.352,74	0,00	0,00	100,04	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.2	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	UN	38,00	206,35	7.841,30	0,00	0,00	38,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL C/BDI:</b>						<b>184.304,92</b>			<b>PERCENTUAL/SERVÍCIOS. %</b>	<b>29,38%</b>	<b>R\$ 54.153,34</b>
										<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

**Abson Cavalcante Mota Neto**  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572701-1

Charles de Lima Nunes  
 Sec. Adjunto de Secretarias  
 Municipal de Obras e Infrastr.  
 CC Mariana 025/2021  
 Telefone: 016-583-387

Matos & Almeida Ltda. ME  
 R Antonio Gomes da Silva, 342 - Iluminação Paulista  
 63.475-000 JAGUARIBE CE  
 Cnpj: 01.816.139/0001-70

Raimundo Teixeira Lima Neto  
 ENG. CIVIL RNP- 061237152-2  
 CREA-CE 51765



**TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO**

**OBRA:** À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

**ENDEREÇO:** CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ  
**MUNICÍPIO:** JAGUARIBE-CE

**DATA DA VISITA:** 04/01/2023  
**FISCAL:** ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO  
**CÓDIGO DA OBRA:** 368/2023  
**CNO nº** 90.013.32196/74

**Nº DO CONTRATO:** 21.06.07/2022  
**CONTRATADA:** MATOS & ALMEIDA LTDA - ME

**TIPO DE OBRA:** CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS**

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	33,00%	<b>QUALIDADES DOS SERVIÇOS</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>ÓTIMO</b> <input type="checkbox"/> <b>BOM</b> <input type="checkbox"/> <b>REGULAR</b> <input type="checkbox"/> <b>INSUFICIENTE</b> <input type="checkbox"/> <b>MAU</b>
SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	
MOVIMENTO DE TERRA	12,70%	
FUNDAÇÃO / CONTENÇÃO	43,91%	
MANILHAS	100,00%	
PAVIMENTAÇÃO	0,00%	
DIVERSOS	0,00%	
<b>PREVISTO:</b> quarta-feira, 4 de janeiro de 2023		<b>% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:</b> 29,38%

**OBSERVAÇÕES:** A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUIR EM ANEXO.

Jaguaribe - CE, 06 de janeiro de 2023.

**Matos & Almeida LTDA - ME**  
R. Antonio Gomes de Silva, 342 - Edmar Barreira Pinheiro  
63.475-000 JAGUARIBE CE  
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

Raimundo Teixeira Lima Neto  
ENG. CIVIL RMP. 061237152-2  
CREA-CE 51765 1/1

Engenharia Civil  
RMP: 0615/2761-1

Charles de Lima Nunes  
Charles de Lima Nunes  
Sec. Adjunto da Secretaria  
Municipal da Cidade e Infra.  
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021  
CPF: 953.016.583-87



# CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



## Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.013.32196/74  
Nome da obra PASSAGEM MOLHADA - CORREGO DAS PEDRAS  
Data do cadastramento 21/12/2022 18:03  
Origem do cadastramento e-CAC  
ART RRT CIB Cadastro Imobiliário  
CE20221109519  
Data do início da obra 05/12/2022  
CNAE 4212000 Construção de obras-de-arte especiais

## Situação da obra

Situação Ativa  
Data 05/12/2022

## Endereço

País BRASIL  
Município JAGUARIBE  
UF CE  
CEP 63.475-000  
Bairro DISTrito DE FEITICEIRO  
Logradouro SITIO CORREGO DAS PEDRAS  
Número SN

## Responsável

Nome MATOS & ALMEIDA LTDA  
CPF/CNPJ 01.816.139/0001-70  
Vínculo Construtora  
Data de início da responsabilidade 05/12/2022  
Data de término da responsabilidade

## Contratantes

CPF/CNPJ 07.443.708/0001-66  
Nome MUNICIPIO DE JAGUARIBE

## Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Residencial multifamiliar	Alvenaria	0,01 m <sup>2</sup>

## Área Resultante

Área Resultante da Obra 0,01 m<sup>2</sup>

CPF: 062523345375

Nome:

01.

TESTEMUNHAS:

Charles de Lima Nunes  
Secretário Adjunto de Infraestrutura,  
Transportes e Urbanismo  
CONTRATANTE

Denis Weima Silva Cardoso  
MATOS & ALMEIDA LTDA - ME  
CONTRATADO

Jaguaribe/CE, 05 de dezembro de 2022.

18.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste CONTRATO. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, e lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

#### CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.07/2022.

#### CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

16.1. Caberá a Secretaria de Educação e Cultura, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer CONTRATADOS e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

#### CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

serviços:

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de

15.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 16.05.03/2022.

#### CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL





14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

#### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA

f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessação ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**.

c) o atraso injustificado no início da obra;

b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;

a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

#### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela Secretaria Competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

correspondentes.

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *ius*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.



- b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.
- a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

- 12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.
- 12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

- 12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

12.1.2. Multa.

12.1.1. Advertência.

- 12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar a **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06.01.26.782.0025.1.031
ELEMENTO DE DESPESA	4.490.51.00

- 11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DE  
JAGUARIBE



A



## CLAUSULA DECIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

## CLAUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passu* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentada na Proposta.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

serviços executados.

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos

com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade



6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

#### CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Organizatória, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regulamentação das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

#### CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota

6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do INSS e do FGTS resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.

6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Clausula contratual, sem prejuizo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.

6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

6.1.19. Manter o contrato durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.



6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a **CONTRANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRANTE**.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1. São obrigações da **CONTRADA**

## CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o prego inicialmente contratado.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

## CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRANTE**.

4.1. O Contrato terá vigência até 05 de março de 2023, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRANTE**.





TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E  
URBANISMO E A EMPRESA MATOS &  
ALMEIDA LTDA - ME, SOB O REGIME DE  
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS  
TERMOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS  
Nº 21.06.07/2022.

O município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro – Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, representado pelo Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, o Sr. Charles de Lima Nunes, infratitulado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a MATOS & ALMEIDA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.816.139/0001-70, com sede à Rua Antônio Gomes da Silva, 342, Edmar Barreira, Jaguaribe-CE, neste ato representada por Denis Weima Silva Cardoso, inscrito no CPF/ME sob o nº 027.052.643-96, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade Tomada de Preços nº 21.06.07/2022, oriunda do Processo Administrativo nº 21.06.07/2022, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, deste edital da Tomada de Preços nº 21.06.07/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste CONTRATO será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de Valor Global de R\$ 184.304,92 (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), inclusive todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

#### CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS

**Charles de Lima Nunes**  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura,  
 Transportes e Urbanismo  
**CONTRATANTE**

**Denis Weima Silva Cardoso**  
**MATOS & ALMEIDA LTDA - ME**  
**CONTRATADO**

Jaguaribe – CE, 5 de dezembro de 2022.

<b>Nº da Ordem de Serviço</b>		21.06.07/2022	
<b>Modalidade da Licitação</b>		TOMADA DE PREÇO	
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO</b>			
<b>Nº da Licitação</b>	<b>Nº do Contrato</b>	<b>Data de Contrato</b>	
21.06.07/2022	21.06.07/2022	05 de dezembro de 2022	
<b>Contratado</b>			
MATOS & ALMEIDA LTDA - ME			
<b>Endereço</b>			
Rua Antônio Gomes da Silva, 342, Edmar Barreira, Jaguaribe-CE.			
<b>Nº do CNPJ/CPF</b>		<b>Nº Telefone/E-mail</b>	
01.816.139/0001-70		-	
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE			
<b>Valor Global</b>			
R\$ 184.304,92 (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos)			
<b>Validade da proposta</b>	<b>Prazo de execução</b>		
60 (sessenta) dias	90 (noventa) dias		

**ORDEM DE SERVIÇO**



Nº: 001/2023.

**Recibo: R\$ 54.153,34**

Prezado Sr.(a)

Conforme Nota Fiscal Nº 000295, cuja o valor que Nós Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, com sede na Praça Senador Fernandes Távora S/N - Centro, CEP: 63475-000, JAGUARIBE-CE, a quantia de **R\$ 54.153,34 (CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).**

Referente ao pagamento do 01ª (primeiro) BOLETIM DE MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JAGUARIBE-CE, Conforme Tomada de Preço Nº 21.06.07/2022, conforme convênio nº 130/CIDADES/2022, contrato nº 21.06.07/2022, ART OBRA / SERVIÇO Inicial nº CE20221109519, CNO nº.: 90.013.32196/74;

**INFORMAÇÕES TRIBUTOS**

**VALORES DO PRESTADOR:**

**CÁLCULO DO ISS:**

Valor dos Serviços	(R\$) 54.153,34	Valor dos Serviços	(R\$) 54.153,34
(-) Desconto Incondicionado	(R\$) 0,00	(-) Dedução permitida em lei	(R\$) 21.661,33
(-) Desconto condicionado	(R\$) 0,00	(-) Desconto Incondicionado	(R\$) 0,00
(-) Retenções Federais	(R\$) 2.978,43	Base de Cálculo	(R\$) 32.492,01
Outras Retenções	(R\$) 0,00	(X) Alíquota do ISS	5,00%
(-) ISS Retido	(R\$) 1.624,60	(=) Valor do ISS	(R\$) 1.624,60
(-) Valor Líquido	(R\$) 49.550,31		

**TRIBUTOS FEDERAIS:**

PIS: 0,00	COFINS: 0,00	INSS: (R\$) 2.978,43	CSLL: 0,00	IRRF: 0,00
-----------	--------------	----------------------	------------	------------

**O valor líquido a receber e de R\$ 49.550,31 (QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**


Pelo que firmamos o presente recibo, para todos os fins de direito..

Jaguaribe \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Procurador Legal  
DENIS WEIMA SILVA CARDOSO  
R Antonio Gomes da Silva, 342 Edmar Barreira Pinheiro  
63.475-000 JAGUARIBE CE  
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

*Denis Weima Silva Cardoso*

Dados da Conta Jurídica são os Seguintes:  
BANCO DO BRASIL,  
AGÊNCIA: 2199-7,  
CONTA CORRENTE: 20.206-1  
FAVORECIDO: MATOS & ALMEIDA LTDA-ME  
CNPJ: 01.816.139/0001-70

<b>ESTADO DO CEARA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE</b> <b>SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG</b>			
<b>Nota Nº</b> 0000000295	<b>SÉRIE</b>	<b>ELETRÔNICA</b>	
<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>			
Data de Geração 19/01/2023	Competência JAN/2023	Nº da NFS-e Substituída 0	Nº do RPS 0
<b>DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b>		Razão Social MATOS & ALMEIDA LTDA	
Nome Fantasia CONSTRUTORA MATOS		Endereço RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342 - EDMAR BARREIRA	
CPF/CNPJ 01.816.139/0001-70	Insc. Municipal 3535	UF CE	Insc. Estadual 0
Cidade JAGUARIBE		C.E.P 63475000	Comp. TERREO
<b>DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO</b>		Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	
Endereço PÇ SENADOR FERNANDES TAVORA, SN TERREO CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE		E-mail	Telefone 88 3522-1770
CPF/CNPJ 07.443.708/0001-66	Insc. Municipal 0	Insc. Estadual	Telefone 88 3522-1770
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>			
REF. AO PAGAMENTO DO 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS/SANTA FÉ, EM JAGUARIBE-CE. CONFORME: CONTRATO: 21.06.07/2022. CONVÊNIO Nº 130/CIDADES/2022, INSS 11% (BASE DE CALCULO 50%), UTILIZAÇÃO DA DEDUÇÃO DE MATERIAIS PARA FINS DE APURAÇÃO DO ISS: BASE DE CALCULO 50%; DOC. EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. Os dados da conta jurídica são os seguintes: BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA: 2199-7, CONTA CORRENTE: 20.206-1 FAVORECIDO: MATOS & ALMEIDA LTDA-ME, CNPJ: 01.816.139/0001-7			
<b>INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>			
CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>			
PIS	COFINS	INSS	CSLL
0,00	0,00	2.978,43	0,00
<b>VALORES DO PRESTADOR</b>		<b>INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO</b>	
Valor dos Serviços 54.153,34	Natureza da Operação 0-Nenhum	Valor dos Serviços 54.153,34	Base de Cálculo 32.492,01
(-) Desconto Incondicionado 0,00	Regime Especial de Tributação 0-Nenhum	(-) Desconto Incondicionado 0,00	Outras Retenções 0,00
(-) Retenções Federais 2.978,43	Código de Validação/Link 7rthm3pff	(-) Retenções Federais 2.978,43	Outras Retenções 0,00
(-) ISS Retido 1.624,60	ISS a Reter 0-Nenhum	(-) ISS Retido 1.624,60	Outras Retenções 0,00
(=) Valor Líquido 49.550,31	https://www.jaguaribe.ce.gov.br	(=) Valor Líquido 49.550,31	Outras Retenções 0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>			
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>			
Impressa em: 19/01/23 13:05 Hora da emissão: 13:05:14			